



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA ABUNDANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.568.237/0001-27, com sede no município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____ 2023.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade ora pleiteante do benefício da Utilidade Pública Estadual preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.371/71 que “*Baixa normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado*”.

A entidade em lume é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica e de caráter filantrópico, que tem o desiderato de promover trabalhos sociais, educacionais, profissionalizantes e educativos; proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e velhice; cidadania e demais atividades correlatas.

Em anexo a este projeto, constam os documentos que atendem aos preceitos do art. 1º da lei supramencionada, que foi alterada pela Lei nº 19.408/16.

Com essas breves considerações, bem como com o atendimento dos requisitos de ordem legal, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos nobres pares com assento nesta Assembleia Legislativa.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370033003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Virmondes Cruvinel** em 17/10/2023 09:57

Checksum: **4201A36307D28DCDD6E490194FA2A1D1E70B4BC18ED9DA94241538B29C276DB8**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370033003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.